



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 134/2014

Processo: 367/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE RELÓGIO DE PONTO E RELÓGIO PROTOCOLADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREÂMBULO

No dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO, MARJORIE YURI TAMASHIRO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio), ALEX PAULO MANZO, REGINALDO GUILHERMINO LIBÓRIO e THIAGO MARQUES MILANI (Equipe Técnica)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015 e Portaria nº 014/2015 de 26/01/2015.

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DIOGO RABALDELLI MORAES

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. - M

ROBSON LANA FANTINATI

MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E S



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



Secretaria Municipal de Administração

Informou também, que não será admitida troca de marcas. A troca de marca somente será admitida em caso de falência da fabricante sendo isso comprovado através de carta registrada em cartório do fabricante.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.150,0000	2,87%	10:05:29	Selecionada
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	2.090,0000	0,00%	10:05:40	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.066,5200	1,15%	10:06:19	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	2.043,0400	0,00%	10:06:31	

Fase : 2a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.066,5200	0,00%	10:09:32	Declinou
--------------------------------	------------	-------	----------	----------

Fase : Direito de Preferência

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.040,0000	0,00%	10:11:29	
--------------------------------	------------	-------	----------	--

Fase : Negociação

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.040,0000	0,00%	10:11:34	Vencedor
--------------------------------	------------	-------	----------	----------

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	1.450,0000	17,89%	10:12:02	Selecionada
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	1.230,0000	0,00%	10:12:10	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	1.214,8200	5,64%	10:15:12	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	1.150,0000	0,00%	10:15:54	

Fase : 2a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	1.134,8200	6,06%	10:16:05	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	1.070,0000	0,00%	10:16:42	

Fase : 3a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	1.054,8200	5,48%	10:17:37	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	1.000,0000	0,00%	10:17:59	

Fase : 4a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.	984,8200	5,89%	10:20:00	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS	930,0000	0,00%	10:20:30	

Fase : 5a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.	914,8200	6,37%	10:21:32	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS	860,0000	0,00%	10:21:47	

Fase : 6a. Rodada de Lances

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.	844,8200	5,60%	10:22:22	
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS	800,0000	0,00%	10:22:42	

Fase : 7a. Rodada de Lances



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.	844,8200	0,00%	10:23:06	Declinou
Fase : Negociação				
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS	800,0000	0,00%	10:27:05	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEM	2.043,0400	1º Lugar
CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. - ME	2.066,5200	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. - ME	2.066,5200	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS	800,0000	1º Lugar
CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. - ME	844,8200	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociadas as reduções dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA	2.040,0000	2.040,0000	Vencedor

002.00	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA	800,0000	800,0000	Vencedor



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

HABILITAÇÃO

Abertos os 2º Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, as empresas **CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. – ME** e **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.** foram declaradas **HABILITADAS**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. – M	2.040,0000	Vencedor

002.00	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E S	800,0000	Vencedor

ENCERRAMENTO

Consultados sobre o interesse na interposição de recurso, o representante da empresa **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.** manifestou-se: “(...) manifesto a intenção de recurso pelo motivo que não foi aberto possibilidade de negociação do último lance ofertado, assim dando a possibilidade que a 2ª colocada desse a melhor oferta, sem antes a Master ter apresentado seu melhor valor.”

Fica assegurado à empresa que manifestou interesse na interposição de recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões dos recursos, a partir desta data, ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.E. e disponibilização de Comunicados e Atas referente à este certame é de cada licitante, conforme subitem 21.8. do Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE TÉCNICA

 DIOGO RABALDELLI MORAES
 CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA. - ME

 CLAUDICIR ALVES VASSÃO
 Pregoeiro

 ROBSON LANA FANTINATI
 MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS
 LTDA.

 ALEX PAULO MANZO

 MARJORIE YURI TAMASHIRO

 REGINALDO GUILHERMINO LIBÓRIO

 THIAGO MARQUES MILANI

 YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO